



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRASSUNUNGA

Avenida Presidente Médici, nº 1261 – Jardim Carlos Gomes–CEP 13633-045

Fones: (19) 3561-8353/ 3562-8019

CNPJ: 51.418.952/0001-60 E-mail: sindpirassununga@gmail.com

Site: www.sindservpirassununga.com.br



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRASSUNUNGA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga-SSMP**, vem através deste convocar todos os associados quites com suas obrigações estatutárias, para participarem do pleito eleitoral da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, bem como, um total de quatro Suplentes, para um mandato de 21 de maio de 2.024 a 31 de dezembro de 2.028, a ser realizada no dia doze de março de 2.024, em conformidade com o disposto no artigo 141 e seguintes do Estatuto Social desta entidade, das oito às dezessete horas. Fica desde já aberto o prazo de cinco dias úteis (dias 08, 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2.024) para as inscrições de chapas, perante à comissão eleitoral, na Secretaria das Eleições, das 8h às 17h, na Sede desta entidade (Avenida Presidente Médici, nº 1.261, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP), em conformidade com artigo 152 e seus parágrafos do Estatuto Social da entidade. Em caso de empate entre as chapas concorrentes no primeiro escrutínio, nova eleição se dará na data de vinte e seis de março de 2.024. Após o prazo de inscrições de chapas fica aberto o prazo de cinco dias para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas na forma do Estatuto Social. Visando assegurar a participação plena dos associados eleitores, serão utilizadas mesas coletoras, sendo uma urna fixa na sede do sindicato e urnas itinerantes que percorrerão os locais de trabalhos dos servidores associados aptos a votar no pleito do sindicato. Pirassununga/SP, 05 de janeiro de 2.024.

Odirley Aparecido de Mello Montesino

Presidente